



OFÍCIO Nº 027/2020 – PRODAT - SEMAT

Barcarena - Pará, 18 de Agosto de 2020.

Ao

Departamento de Licitações e Contratos

Att. Sr. Waldemar Cardoso Nery Junior

Ref: Carta contrato nº 20190950 à 20190963 - Credenciamento nº 002/2019 por Inexigibilidade de Licitação.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL.

Prezado,

Venho por meio deste solicitar a renovação, bem como o reajuste dos valores em 2,69% conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, das cartas contrato nº 20190950 à 20190963, oriundas do Processo de Credenciamento nº 002/2019 por Inexigibilidade de Licitação para o transporte de água tratada, conforme previsto nas cláusulas segunda, quinta e oitava (vigência, valor e reajuste) dos contratos dos barqueiros prestadores de serviços que distribuem água tratada na região das ilhas de Barcarena (PRODAT).

Esta solicitação justifica-se pela continuidade e essencialidade do abastecimento de água tratada nas comunidades ribeirinhas, que não podem ficar sem este provimento para suprirem as necessidades de suas famílias.

Solicitação fundamentada no artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º, todos da Lei 8.666/93.

OBS: O valor atual de 13 barqueiros – R\$ 998,00 – c/reajuste R\$ 1.024,85

O valor atual de 01 barqueiros – R\$ 1.203,03 – c/reajuste R\$ 1.235,39

As despesas destinadas a renovação serão custeadas através do orçamento da Secretaria Municipal de Administração - exercício 2020:

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena

02.08 – Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Edoardo Angelini, s/nº, QD 12 - Lote 08 e 09 - Fundo dos Correios, Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000 Barcarena - Pa.
Tel: (61) 92023884 / 91161486





04.122.0074.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis.

Atenciosamente,


CARLOS MIRANDA DA SILVA

Diretor do Setor | Compras
Dec. 110/2017-GPM


JOÃO DO CARMO BORGES

Setor de Contabilidade
Dec. 0026/2017-GPMB


SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017 – GPMB

Aprovo a presente solicitação e autorizo
a realização dos termos aditivos


PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA

Prefeito Municipal de Barcarena.